



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 996



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Comunicados	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 2.052, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Altera o artigo 13 da Lei Municipal nº 1.096, de 23 de março de 1998”.

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 13 da Lei nº 1.096, de 23 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 13 – Os veículos a serem utilizados para o serviço de táxi deverão ser de cor branca, preta, prata, grafite ou cinza escuro, em bom estado de funcionamento, segurança, higiene e conservação, a ser comprovado através de vistoria prévia e de acordo com as exigências desta lei.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 06 de março de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Retificação - Concorrência Nº 001/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Pista de Caminhada, conforme as Especificações Constantes do Edital e Seus Anexos. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP informa o acolhimento e deferimento de impugnação realizada pelo CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP), e conseqüente retificação do Edital. O Edital retificado poderá ser consultado no site da Prefeitura www.monteirolobato.sp.gov.br. Monteiro Lobato, 06 de março de 2026. Edmar José de Araújo - Prefeito Municipal.

Comunicados

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO - Pregão Eletrônico Nº 037/2025. Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Monteiro Lobato/SP. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP informa a desclassificação da empresa VIA 80 TRANSPORTES EIRELLI EPP, devido ao não atendimento ao item 17.7.1 do Edital. Convoca-se os licitantes com as melhores propostas para os itens 01, 02, 05, 07, 09 e 11 para da sessão de negociação. Data de reabertura: 11/03/2026, às 09h00min, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Monteiro Lobato, 09 de março de 2026. Alexia V. P. Carvalho - Pregoeira.